



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Guaimbê, 03 de abril de 2.020.

## PORTARIA DE Nº 2.575/2020

### DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO

Eu, Albertino Domingues Brandão, Prefeito Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 06/04/2020 a 20/04/2020, para os seguintes servidores, do Setor da Educação EMEF “Ernesto Loosli” conforme segue:

1. Marcia Belmiro Rocha Fernandes
2. Elaine Cristina de Souza
3. Giovane Martins Sales
4. Bianca Carla Nogueira da Silva
5. Neide Aparecida M. Oliveira Parada
6. Ana Paula Vieira Sampaio
7. Fernanda dos Santos Moraes
8. Luciana Lopes de Lima
9. Eliane Silvério Arrothéia
10. Neide Cinara Cavalcante da S. Camargo
11. Suzie Helena Gonçalves Camargo
12. Maria Tereza Marinho Jucá
13. Josilaine Processo de Carvalho
14. Maria Nilsa Esteves
15. Marizeth Belmiro Rocha Kamiyama
16. Rute de Lima Reis Oliveira
17. Solange Cardoso Todorovski

Artigo 2º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 06/04/2020 a 20/04/2020, para os seguintes servidores contratados, do Setor da Educação EMEF “Ernesto Loosli” conforme segue:

1. Isabela Cavalcante de Camargo Ramos
2. Angela Aparecida de Oliveira Santos

Artigo 3º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 06/04/2020 a 20/04/2020, para os seguintes servidores, do Setor da Educação EMEF “Ernesto Loosli” conforme segue:

1. Ana Paula Matos Gomes
2. Maurilio dos Santos Moraes
3. Silvio Santos Pereira



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Artigo 4º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 06/04/2020 a 15/04/2020, para os seguintes servidores, do Setor da Educação EMEF “Ernesto Loosli” conforme segue:

1. Elisangela de Oliveira Mathias
2. Sandra Mara dos Santos
3. Liliane Aparecida dos Santos
4. Alicia da Grota

Artigo 5º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 06/04/2020 a 06/05/2020, para a seguinte servidora, do Setor da Educação EMEF “Ernesto Loosli” conforme segue:

1. Damaris Poliana Santos Francisco

Artigo 6º) **CONCEDER**, férias em descanso, de 08/04/2020 a 17/04/2020, para os seguintes servidores, do Setor da Educação EMEF “Ernesto Loosli” conforme segue:

1. Cristiane Domingues Brandão Paredes
2. Andressa Camargo Paredes da Silva

Artigo 7º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,  
Aos, 03 dias de abril de 2.020.

  
**Albertino Domingues Brandão**  
Prefeito Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.

  
**Wagner Medeiros Martins Garcia**  
Secretario Municipal